

 B3B	Versão:
	DEPBL-001A-01

AO MUNICIPIO DE CAJATI

## NOTA EXPLICATIVA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020


BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 10.515.403/0001-27 ("Brazil 3 Business"), já qualificada na concorrência, vem perante V. Sa., apresentar nota explicativa quanto ao preço apresentado no curso do pregão, cujo objeto é a Aquisição de Testes Rápido para COVID 19

### DA EXEQUIBILIDADE

A Brazil 3 Business concorreu no Pregão com o produto New Coronavirus IgG/IgM Rapid Test Kit (Covid-19 IgG/ IgM) Cassete ("Teste"),

2. Para comprovação da exequibilidade, a Brazil 3 Business apresentou as notas fiscais de entrada das mercadorias em seu estoque, as quais comprovam a aquisição do referido produto pela mesma.
3. Todavia, a verdade é que a Brazil 3 Business adquiriu os referidos produtos e os possui em estoque conforme posição de estoque anexa, sendo certo que o preço de mercado atualmente é realmente inferior ao preço pelo qual foi adquirido pela Brazil 3 Business.
4. Trata-se preço que importará em prejuízos para a Brazil 3 Business, mas que não representa qualquer ilegalidade. Na verdade a Brazil 3 Business terá prejuízo ainda maior se não vender os produtos, pois a demanda do covid-19 é uma demanda temporária e os produtos em questão se não forem vendidos agora pelo preço de mercado não serão vendidos por preço algum. Em outras palavras, vender pela metade do preço importará em prejuízo de 50%, enquanto que não vender importará em prejuízo de 100%.
5. Portanto, a Brazil 3 Business está disposta a comercializar o produto por preço inferior ao de compra, realizando seus prejuízos, posto que com isso evitará prejuízos ainda maiores do que em caso de não comercialização do produto.
6. Ressalta-se que, infelizmente para a Brazil 3 Business, essa é a dura realidade do mercado, os preços são agora muito menores do que semanas atrás, sendo certo que a Brazil 3 Business já comercializou esse produto por mais de R\$ 150,00, sendo que atualmente os preços das licitações giram em torno de R\$ 15 a R\$ 30.




 B3B	Versão:
	DEPBL-001A-01

7. Portanto, não se trata de inexecuibilidade, pois a Brazil 3 Business possui o produto em seu estoque, tendo totais condições e interesse de realizar a venda. Trate-se apenas da realização de prejuízos, os quais são problema único e exclusivo da Brazil 3 Business, não representando nenhuma ilegalidade.

Esperamos assim estar sanando todas as duvidas referentes ao possível fornecimento.

Barueri, 16 de julho de 2020

**B3B PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
**CNPJ: 10.515.403/0001-27**

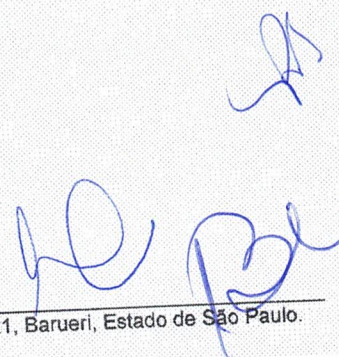
  
JOSÉ CURSINO FERREIRA  
Procurador

**BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
**CNPJ 10.515.403/0001-27**

B3B

A VIDA







20º TABELIÃO DE NOTAS ITAIM BIBI  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS



Traslado 001/001 - Livro nº 1685, Página(s) 311/312

20 TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

André Ribeiro Jeremias

TABELIÃO

M0026419

**ESCRITURA DE PROCURAÇÃO**

**Comparecimento e identificação.** Aos dezenove (19) dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade e comarca da Capital de São Paulo, Brasil, perante mim, escrevente, ao final nomeada e subscrita, do 20º notário, situado na rua Joaquim Floriano, 889, compareceu a pessoa abaixo qualificada, por mim identificada conforme os documentos abaixo mencionados e a mim apresentados. **Outorgante. BRASIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ: 10.515.403/0001-27, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na avenida Piraiba, 296, sala 4, e filial: CNPJ: 10.515.403/0002-08, situada nesta cidade e Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, 1.052, sala 41. Com contrato social na última alteração consolidada em 26/12/2019, registrado na JUCESP sob o número 2.319.583/19-1, em 23/07/2018 e breve relato datado de 19/03/2020. **Representação da outorgante.** É representada neste ato por **PAULO VICTOR BARRETO COSTA**, brasileiro, nascido em 26/09/1987, casado consoante declaração, administrador, RG: 11201402-00-SSP/BA, CPF: 027.318.725-27, com endereço comercial nesta cidade e Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, 1.052, sala 41; sócio e administrador, conforme cláusula sétima do contrato social, que corrobora a informação do breve relato de que representa a pessoa jurídica outorgante. **Nomeação do procurador.** A outorgante nomeia e constitui seu procurador, **JOSÉ CURSINO FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, RG: 18.296.311-1-SSP/SP, CPF: 131.586.928-48, com domicílio e residência na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na rua Floriano Peixoto, 114. **Poderes.** Confere-lhe poderes para representar em todo território nacional, perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, autoridades e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas, junta comercial, registros de títulos e documentos, concessionários de serviços públicos, correios e telégrafos, registros públicos, delegacias fiscais e de imposto de renda, secretaria da fazenda ou onde mais se tornar necessário, com o fim específico de tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases dos certames, inclusive formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, manifestar intenção de renúncia, recorrer contra decisões do licitante, assinar a ata onde estará registrada o valor decorrente dos lances, participando de licitações, pregões, ofertando lances, podendo assinar, promover, retirar, receber, pagar, dar e aceitar recibos e quitações, apresentar recursos e defesas em qualquer instância administrativa, dando vistas e ciência, juntar e desentranhar documentos, assinar termos de responsabilidade; enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Limites aos poderes. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, salvo com o consentimento, por escrito, da unanimidade dos sócios. **Substabelecimento.** Os poderes aqui outorgados podem ser substabelecidos. **Prazo.** A procuração não tem prazo. **Responsabilidade pela exatidão dos dados.** A outorgante na forma representada responsabiliza-se pela exatidão das informações aqui













**NF-e**  
Nº. 000.002.042  
Série 001



**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.002.042  
Série 001  
Folha 1/1

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**FIRST S/A**  
RUA DECIMA AVENIDA, 4674 - SALA 1 ANDAR TERREO  
RIO MADEIRA - 76821-456  
PORTO VELHO - RO Fone/Fax: 4830370500

CHAVE DE ACESSO  
1120 0500 8022 3500 1179 5500 1000 0020 4210 2100 0130  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

**VENDA DE MERCADORIA**  
NATUREZA DA OPERAÇÃO  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
00000005361141  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
00.802.235/0011-79  
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
311200007792716 - 28/05/2020 09:20:44  
CNPJ

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA**  
ENDEREÇO  
**AV PIRAIBA, 296 - SALA 4 ESPACOS DE ARMAZENAMENTO**  
MUNICÍPIO  
**BARUERI**  
CNPJ / CPF  
10.515.403/0001-27  
CEP  
06460-121  
BAIRRO / DISTRITO  
**CENTRO COMERCIAL JUBRAN**  
UF  
**SP**  
FONE / FAX  
206444055113  
HORA DA SAÍDA/ENTRADA  
28/05/2020  
DATA DA EMISSÃO  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA

**FATURA / DUPLICATA**  
Num. 001  
Venc. 28/05/2020  
Valor R\$ 1.057.229,29  
002  
Venc. 28/05/2020  
Valor R\$ 444.392,69

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.501.621,98	180.194,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.534,06	1.501.621,98
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	360.389,28	0,00	0,00	148.660,58	1.501.621,98

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**(0) Emitente**  
FRETE POR CONTA  
CÓDIGO ANTT  
MUNICÍPIO  
PLACA DO VEÍCULO  
CNPJ / CPF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
PESO BRUTO  
PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	CAIXA DE PAPELÃO	MARKA	NUMERAÇÃO	UN	CFOP	O/CST	NCM/SH	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
26	CAIXA DE PAPELÃO				UN	6102	600	30021590	39,2478	1.501.621,98	1.501.621,98	180.194,64		12,00	
<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>															
CÓDIGO PRODUTO		DESCRÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO													
49313912		TESTE RÁPIDO IGG/IGM PARA COVID-19 BASEADO EM REACOES COVID-19 IGG/IGM - TESTE PARA COVID-19 BASEADO EM REACOES IMUNOLOGICAS; METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRAFIA, SENDO TESTE RÁPIDO QUALITATIVO PARA DETECCAO DO ANTICORPO IGG E IGM DO NOVO CORONA VIRUS NO SANGUE/SORO E PLASMA HUMANO, ACONDICIONADO EM KITS CONTENDO 20 TESTES EM CASSETES, CONTA-GOTAS, E 1 TAMPAO. No REGISTRO ANVISA - 80867150016, PROCESSO No 25351.252087/202-00.													

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: PEDIDO SEM INCIDENCIA DO IPI SOBRE A VENDA DE MERCADORIA INDUSTRIALIZADA IMPORTADA NO MERCADO INTERNO, CF DECISSAO 5002277-63.2012.404.7200/SC // Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 360.389,28

RESERVADO AO FISCO



FIRST S/A

RUA DECIMA AVENIDA, 4674 - SALA 1 ANDAR  
TERREO  
RIO MADEIRA - PORTO VELHO-RO -  
CEP:76.821-456  
TEL.: 48 3037-0500

CARTA DE  
CORREÇÃO

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 2041  
SÉRIE: 1  
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
11200500802235001179550010000020411021000132-000174

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

CAMPO: FAVOR CONSIDERAR A INFORMACAO: LOTE NCOV-03, DATA  
PROCOLO: 311200007795025 DATA EVENTO: 2020-05-28T09:41:26-04:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 00000005361141 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 00802235001179 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL: BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA CNPJ / CPF: 10515403000127 DATA DE EMISSÃO: 28/05/2020

ENDEREÇO: AV PIRAIBA, 296 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO COMERCIAL CEP: 06460121 DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO: BARUERI FONE / FAX: 1130782522 UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 206444055113 HORA DE SAÍDA

Tipo de Evento: 110110 Sequencial do Evento: 1  
Detalhes do Evento

Descrição do Evento: a de Correcao Versão: 1.00

Texto da Carta de Correção: FAVOR CONSIDERAR A INFORMACAO: LOTE NCOV-03, DATA DE FABRICACAO: 14/04/2020, DATA DE VALIDADE: 13/10/2021

Autorização pela SEFAZ Protocolo: 311200007795025 Data/Hora Autorização: 2020-05-28T09:41:26-04:00

Mensagem de Autorização: 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e

Condições de uso da Carta de Correção: A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.



FIRST S/A

RUA DECIMA AVENIDA, 4674 - SALA I ANDAR  
TERREO  
RIO MADEIRA - PORTO VELHO-RO -  
CEP: 76.821-456  
TEL.: 48 3037-0500

CARTA DE  
CORREÇÃO

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 2042

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

11200500802235001179550010000020421021000130

000175

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

CAMPO:  
FAVOR CONSIDERA A INFORMACAO: LOTE NCOV-03, DATA

PROTOCOLO:  
311200007795140

DATA EVENTO:  
2020-05-28T09:42:26-04:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
00000005361141

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
00802235001179

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA

CNPJ / CPF  
10515403000127

DATA DE EMISSÃO  
28/05/2020

ENDEREÇO  
AV PIRAIBA, 296

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO COMERCIAL

CEP  
06460121

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO  
BARUERI

PHONE / FAX  
1130782522

UF  
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
206444055113

HORA DE SAÍDA

Tipo de Evento  
110110

Sequencial do Evento  
1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento  
a de Correcao

Versão  
1.00

Texto da Carta de Correção

FAVOR CONSIDERA A INFORMACAO: LOTE NCOV-03, DATA DE FABRICACAO: 14/04/2020, DATA DE VALIDADE: 13/10/2021

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização

135 - Evento registrado e vinculado a NF-e

Protocolo  
311200007795140

Data/Hora Autorização  
2020-05-28T09:42:26-04:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.



# Ficha do Produto

20/05/2020 a 16/07/2020

000176

Produto(s): 56718 - TESTE RAPIDO IGG/IGM PARA COVID-19 COVID-19 IGG/IG

Empresa(s): B3B BARUERI

Estoque(s): PRODUTOS

Moeda(s): REAL

**PRODUTOS**

Produto: B3B  
 Referência: TESTE RAPIDO IGG/IGM PARA COVID-19  
 Unidade: COVID-19 IGG/IG  
 Grupo de Produto: 49313912-NCOV-03  
 Tipo de Produto: UN UN  
 Grupo de Lucratividade: TESTE RAPIDO IGG/IGM PARA COVID-19  
 QME: TRP  
 Fabricante: 1  
 Classificação da Montadora: FIRST S/A  
 Procedência: 7 ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO, SEM SIMILAR NACIONAL  
 % IPI: 0,00

**Estoque**

Localização Principal: B3B  
 Classificação ABC de Popularidade: 189.690,00  
 Qtde Estoque Contábil: 189.690,00  
 Qtde Estoque na Oficina: 0,00  
 Qtde em Requisição de Compra: 0,00  
 Qtde em Pedido de Compra: 0,00  
 Última Entrada: 26/06/2020  
 Última Saída: 16/07/2020  
 Qtde Estoque Ideal: 0,00

**Estoque Contábil**

Preço Público Sugerido: 59,00  
 Preço Público: 11.191.710,00  
 Garantia: 39,25  
 Reposição: 7.444.915,18  
 Preço Médio: 8.924.768,22

## Movimentação no Período

Data	Movimento	Nr. NF	Cod. NF	Cliente	Histórico		Entradas		Saídas		Saldo		Custo
					Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	
28/05/2020	22923	2041	24521	FIRST S/A			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/05/2020	22925	2041	24521	FIRST S/A	Cancelado em May 28 2020 2:53PM p		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/05/2020	22926	2041	24521	FIRST S/A	Cancelado em May 28 2020 3:01PM p		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/05/2020	22929	2041	24521	FIRST S/A	Cancelado em May 28 2020 3:18PM p		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Cancelado em May 28 2020 3:39PM p		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

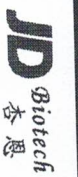
RICHARD.PRATA

15:30:23

16/07/2020

B3B BARUERI





# INSTRUÇÕES DE USO

## New Coronavirus Rapid Test IgG/IgM (Kit de Teste Rápido do Novo Coronavirus) (Teste COVID-19 IgG/IgM)

TESTE RÁPIDO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS IgG E IgM NOSANGUE TOTAL HUMANO

**Código:** JC0VID-19-GM-02 **Formato:** Cassete  
**Embalagem:** 20 testes/box  
**Número do registro no produto na ANVISA -MS:** 80857150076  
**Responsável Técnica:** Dra. Carolina Fiala de Almeida Maranhão Porto - COBEN/SP - 207354.  
**PRODUTO PARADIGNÓSTICO IN VITRO (NDI) USO PROFISSIONAL SOMENTE**

**USO PREVISTO**  
O produto é utilizado para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM de novos coronavírus (CoV) no soro humano, plasma ou sangue total em vitro.

**INTRODUÇÃO**  
O coronavírus pertencem à ordem *Nidovirales*, dividida em três gêneros:  $\alpha$ ,  $\beta$  e  $\gamma$ . Os  $\beta$  e apenas patógenos para mamíferos e é a principal causa de infecção de aves. O CoV é transmitido principalmente por contato direto com secreções ou excretas, e é principal causa de síndrome de que ele pode ser transmitido por via inalatória. Até agora, existem sete tipos de coronavírus, incluindo o SARS-CoV-1 que causam doenças respiratórias humanas: hCoV-229E, hCoV-OC-43, SARS-CoV, HCoV-NL63, hCoV-HKU1, HKU-1, NL63, CoV e novo coronavírus (2019), sendo um importante patógeno de infecção do trato respiratório humano. O novo coronavírus (2019) foi encontrado dentro a casos de pneumonia viral em Wuhan em 2019, com manifestações em casos de febre, fadiga e outros sintomas sistêmicos, acompanhados de tosse seca, dispnéia. Pode evoluir rapidamente para pneumonia grave, insuficiência respiratória, síndrome do desconforto respiratório agudo, choque séptico, falência de múltiplos órgãos, distúrbio metabólico, ácido-base grave, com alto risco a vida humana.

### PRINCÍPIO DO TESTE

O Novo Teste Rápido de Coronavirus IgG/IgM é um imunoenzima cromatográfico de fluxo lateral. O cassete de teste consiste em:  
1) Um bloco conjugado de cor vinho contendo novos antígenos recombinantes CoVey conjugados com outro colóide (novos conjugados CoVey)  
2) Uma tira de membrana G de nitrocelulose contendo duas bandas de teste (bandas G e M) e uma banda de controle (banda C). A região da linha G é permeável com o antígeno para a detecção de vírus CoVey anti-IgG novo, a região da linha M é permeável com antígeno para a detecção de vírus CoVey anti-IgM e a banda C é permeável com anti-IgG humano de cabra. Quando um volume adequado de amostra de teste é dispensado no poço de amostra do cassete de teste, a amostra migra por ação capilar através do cassete. O Coronavirus anti-IgG novo se apresenta na amostra, se ligar às novas conjugadas de vírus Corona. O imunocomplexo é então capturado pelo reagente na região da linha G, formando uma linha G de cor vinho, indicando um novo resultado de teste positivo para IgG do vírus Corona e sugerindo uma infecção recente ou repetida. O vírus IgM anti-corona, se presente na amostra, se ligar aos novos conjugados de uma fita de teste G de cor vinho, indicando um novo resultado de teste positivo para IgM do vírus Corona e sugerindo uma infecção atual. Ausência de vírus Corona. O imunocomplexo é então capturado pelo reagente pré-vestido na linha M, formando uma fita de teste de cor vinho, indicando um novo resultado positivo no teste IgM do vírus Corona e sugerindo uma infecção atual. Ausência de qualquer linha de teste (G e M) sugere um resultado negativo. A presença desta linha vermelha na região da linha de controle (C) como verificação da validade suficiente de amostra e fluxo adequado como controle para os reagentes.

### REAGENTES E MATERIAS FORNECIDOS

- Conteúdo do kit:**  
1. 20 cassetes de teste COVID-19 IgG/IgM acondicionados em embalagem de alumínio lacrada  
**2. Acessórios incluídos:**  
(1) Tampão Zwitteriso, 1 frasco  
(2) 20 Pipetas descartáveis  
(3) Instruções de uso

### MATERIAS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE (Não incluídos no kit)

1. Lançetas (indicação: 20 peças)
2. Saco de álcool (indicação: 20 peças)
3. Temporizador
4. Tubo de coleta de sangue
5. Suporte do tubo de ensaio

### VALIDADE

6 meses. Armazenar de (2°C a 30°C).  
Após abertos, os reagentes e frascos devem ser usados no tempo máximo de 1 hora.

### PREPARAÇÃO DA AMOSTRA

1. Coletar amostras de sangue total, soro ou plasma, seguindo procedimentos laboratoriais clínicos regulares.
2. Gotas de sangue total podem ser obtidas por punção na ponta do dedo.
3. NÃO use sangue hemolísico para testes.
4. As amostras de sangue total devem ser armazenadas em refrigeração (2°C a 8°C), se não forem usadas imediatamente. As amostras devem ser testadas dentro de 24 horas após a coleta.
5. Evite amostras muito hemolíticas, lipídicas ou turvas.
6. Não congelar amostras de sangue total.
7. As amostras contendo partículas visíveis devem passar por processo de centrifugação antes do teste.
8. Não use amostras que tenham expirado, hemolise ou turbidez visíveis; a fim de evitar interferências na interpretação dos resultados.
9. Amostras de soro ou plasma a serem usadas dentro de 24 a 48 horas. Armazenar entre (2°C a 8°C), caso contrário, a amostra deve ser armazenada a -20°C para evitar perdas de estabilidade e contaminação. Evite ciclos de congelamento e descongelamento.

### ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADE

O kit de teste pode ser armazenado à temperatura ambiente (2°C a 30°C) na embalagem de alumínio original selada até a data de vencimento. O kit de teste deve ser mantido longe da luz solar direta, umidade e calor. Após abertos, os reagentes e frascos devem ser usados no tempo máximo de 1 hora.

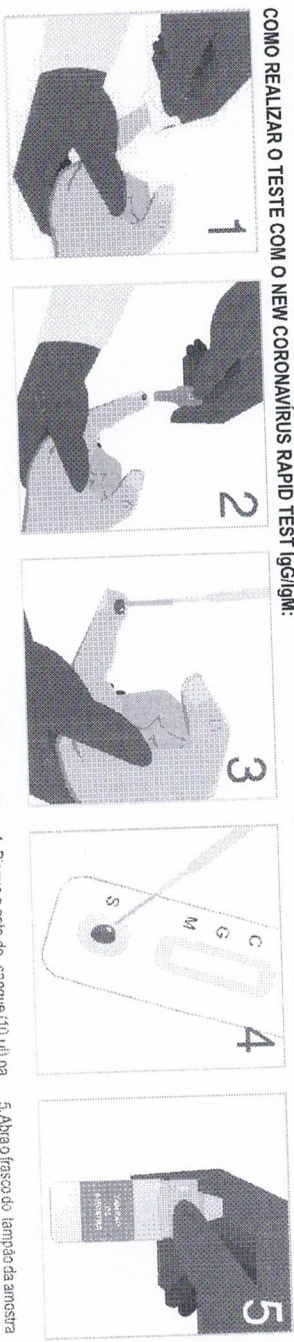
### PRECAUÇÕES

1. Este kit de teste é apenas para uso diagnóstico in vitro.
2. Use luvas de proteção ao manusear os componentes do kit e as amostras de teste.
3. As amostras dos pacientes e o controle positivo invalidado podem conter agentes microscópicos e devem ser descartados em um recipiente apropriado e manuseados com os devidos EPIs (equipamentos de proteção individual). Trate como risco biológico potencial.
4. Não use os componentes do kit após o prazo de validade.

### PROCEDIMENTO DE TESTE

1. Abra a embalagem de alumínio selada seguindo o envelope e remova o cassete de teste.
2. Pique 1 gota (10  $\mu$ l) de amostra de sangue total e deposite a amostra na área receptiva da região (S) do cassete de teste Corona V IgG/IgM. Certifique-se de que não há bolhas de ar na pipeta.
3. Adicione 2 gotas (20  $\mu$ l) de amostra de amostra na região (S) do cassete de teste de coronavirus IgG/IgM.
4. Aguarde 15 minutos e leia o resultado. Não leia os resultados após 30 minutos.

### COMO REALIZAR O TESTE COM O NEW CORONAVÍRUS RAPID TEST IgG/IgM:



1. Abra a embalagem do teste, retire o cassete de teste COVID-19 e coloque-o numa superfície plana. Limpe bem a superfície do dedo com o sachê de álcool antes de punção para obter a amostra de sangue.
2. Punção o dedo, utilizando uma lanceta descartável e forme uma boa gota de sangue.
3. Colete a amostra de sangue utilizando a pipeta descartável (10  $\mu$ l). Certifique-se que não há bolhas de ar na pipeta.
4. Pique a gota de sangue (10  $\mu$ l) na região (S) do cassete.
5. Abra o frasco do tampão da amostra

### INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

NEGATIVO	POSITIVO	INVÁLIDO



## INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS

Positivo: A linha de controle e pelo menos uma tira de teste aparecerem na mancha. O aparecimento da linha de teste de IgG indica a presença de novos anticorpos IgG específicos para o coronavírus. O aparecimento da linha de teste de IgM indica a presença de novos anticorpos IgM específicos para o coronavírus. E se ambas as linhas de IgG e IgM aparecerem, isso indica que a presença de anticorpos IgG e IgM específicos para o novo coronavírus.

Negativo: Uma linha colorida aparece na região de controle. Nenhuma tira de controle aparece na região da linha de teste.

Inalido: A linha de controle falha ao aparecer. Volume insuficiente de amostra ou técnicas de procedimento incorretas são os motivos mais prováveis para a falha na linha de controle. Revise o procedimento e repita o teste com um novo cassette. Se o problema persistir, pare de usar até de teste imediatamente e entre em contato com o seu distribuidor local. As amostras com resultados positivos ou reativos devem ser confirmadas com métodos de teste alternativos e condições clínicas antes de fazer um diagnóstico.

## LIMITAÇÕES

1. O teste rápido COVID-19 IgG/IgM é limitado para fornecer uma detecção qualitativa. A necessidade da linha de teste não necessariamente se correlacionam com a concentração do anticorpo no sangue.
2. Os resultados obtidos com este teste são destinados apenas ao diagnóstico. O médico deve interpretar os resultados em conjunto com o histórico do paciente, sintomas físicos e outros procedimentos de diagnóstico.
3. Um resultado negativo do teste indica que os anticorpos para o novo coronavírus não estão presentes ou estão em níveis indetectáveis no momento do teste.
4. O novo coronavírus pode ser detectado com uma carga viral muito baixa ainda no estágio inicial da infecção, mas o tempo para uma pequena quantidade de IgM não de IgG. Um resultado IgM falso positivo também pode ocorrer se a IgM do laboratório (ERI) for uma amostra positiva. Um novo exame adicional deve ser realizado quando a linha do FR do paciente for positiva.
5. O teste rápido JD BIOTECH IgG/IgM para o novo coronavírus destina-se somente a uso profissional em hospitais, clínicas ou laboratórios. Não deve ser utilizado para fins de autodiagnóstico.

## CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

Uma comparação lado a lado foi realizada usando o teste rápido de Coronavírus IgG/IgM, da Nova e um PCR de marca comercial líder. Foram avaliadas 120 amostras clínicas do local do Profissional Point of Care. Os seguintes resultados foram obtidos desses estudos clínicos. Foi feita uma comparação estatística entre os resultados de "IgG" produzindo uma sensibilidade de 100,00%, uma especificidade de 98,89% e uma precisão de 99,17%. Foi feita uma comparação estatística entre os resultados de "IgM" com sensibilidade de 99,00%, especificidade de 97,78% e precisão de 95,83%.

COVID-19 IgM	PCR		Total
	Positivo	Negativo	
JD Test	30	1	31
	Positivo	0	89
	Negativo	30	90
Total			120

Tabela 1. COVID-19 IgG Resultado do teste de comparação.

COVID-19 IgG	PCR		Total
	Positivo	Negativo	
JD Test	27	2	29
	Positivo	3	88
	Negativo	30	90
Total			120

Tabela 2. COVID-19 IgM Resultado do teste de Comparação

## REATIVIDADE CRUZADA E INTERFERÊNCIAS

1. Outros agentes causadores comuns de doenças respiratórias foram avaliados quanto à reatividade cruzada com o teste. Algumas amostras positivas de outras doenças respiratórias foram introduzidas nas novas amostras positivas e negativas de COVID-19. Outros agentes causadores comuns de doenças respiratórias foram avaliados quanto à reatividade cruzada com amostras de pacientes infectados com HIV, HAV, HBSAG, HCV, HTLV, CMV, FLUA, FLUB, RSV e influenza. Nenhum resultado positivo foi observado para nenhuma das amostras de doenças respiratórias separadamente. Nenhuma interferência significativa foi observada nos testes realizados nas tabelas abaixo.

Analíticos	Conc.	Amostra	
		Positivo	Negativo
Albumina	20mg/ml	+	-
Bilirrubina	20ug/ml	+	-
Hemoglobina	15mg/ml	+	-

Table 3 Reatividade Cruzada e Interferências

## REATIVIDADE CRUZADA E INTERFERÊNCIAS

1. Outros agentes causadores comuns de doenças respiratórias foram avaliados quanto à reatividade cruzada com o teste. Algumas amostras positivas de outras doenças respiratórias foram introduzidas nas novas amostras positivas e negativas de COVID-19. Outros agentes causadores comuns de doenças respiratórias foram avaliados quanto à reatividade cruzada com amostras de pacientes infectados com HIV, HAV, HBSAG, HCV, HTLV, CMV, FLUA, FLUB, RSV e influenza. Nenhum resultado positivo foi observado para nenhuma das amostras de doenças respiratórias separadamente. Nenhuma interferência significativa foi observada nos testes realizados nas tabelas abaixo.

Analíticos	Conc.	Amostra	
		Positivo	Negativo
Glucose	20mg/ml	+	-
Ácido urico	20ug/ml	+	-
Lípidios	15mg/ml	+	-

Table 3 Reatividade Cruzada e Interferências

## REPRODUTIBILIDADE

Conforme os estudos de reprodutibilidade realizados para o NEW CORONAVIRUS RAPID TEST KIT IgG/IgM (COVID-19 IgG/IgM), CAS-TEST nos laboratórios da Dr. Daniel Botelho Corp. Sessenta (60) amostras de soro clínico, 20 reativas e 40 não reativas, foram usadas nesse estudo. Cada amostra foi processada em triplicata em um mesmo ensaio e durante três dias diferentes no laboratório. A concordância intra-ensaios e entre-ensaios foi de 100%. O estudo está disponível mediante solicitação de laboratório.

## DESCARTE DOS COMPONENTES DO KIT

O kit não deve ser descartado em lixo comum. Caso o kit esteja descartado e vendido, segurar o kit e solicitar a nomeação do mesmo por ser enquadrado na Classe B da RDC 22/2018. Os demais reagentes quando os usuários devem ser descartados da mesma forma.

## SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (SAC)

Em caso de problemas com o produto ou dúvidas técnicas entrar em contato com o distribuidor autorizado. Distribuidor autorizado: Biomolecular Technology Comércio Importação, Exportação e Distribuição de Materiais Médicos e Laboratoriais LTDA.  
 CNPJ: 07.767.477/0001-46  
 Endereço: Rua Viriato Quatro de Maio, 811, 1º Andar, Sala 03, Centro, Indaiatuba - SP - CEP: 13.330-490  
 SAC: sac@bmtmed.com.br



Consultar Instruções de Uso

Armazene de 2°C a 30°C

A201, Building 1, No. 69, Hua Yang Road, Jinnan, Shandong 260100, China  
 Tel: +86-6-2-72753734 Fax: +86-6-2-72753844

ESCRITÓRIO: 4A-26, No. 5, Sec. 5, Hsin Yi Road, Taipei, Taiwan, ZIP 11011  
 Tel.: +86-6-2-27253734 Fax: +86-6-2-27253844  
 www.jdbiotech.com E-mail: business@jdbiotech.com

Registrado no Brasil, importado e distribuído por:

**BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA.**

CNPJ: 07.767.477/0001-46 No. AFE ANVISA: 6.08691-5  
 Rua Viriato e Quatro de Maio, 811 - Andar 1 Sala 03 - Centro - Indaiatuba - SP - CEP: 13330-490  
 Registro ANVISA: 80867150016  
 Rf: Cmlia Vez de Arcada Manoel Porto - CORENSP: 207.954  
 SAC: (11) 2338-9225 E-mail: sac@bmtmed.com.br

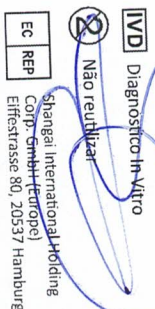
Importado e Distribuído no Brasil sob autorização da Biomolecular por:

**FIRST S.A. (IMPORTADOR)**  
 CNPJ: 00.802.235/0011-79 AFE: 9.033.792-0  
 Rua Decora Avenida, 467/4 - Sala 01 - Terceiro - Rio Madeira - Porto Velho - RO - Brazil - CEP: 76821-456  
 CONVITO: aarredimelo@firsta.com.br

**HMD BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 14.822.553/0003-52 No. AFE ANVISA: 8.19842-5  
 Rua Henrique Schumann, 285 - Pinheiros - São Paulo - SP - CEP: 05413-020

**BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA ME**  
 CNPJ: 10.515.013/0001-27 AFE: 8.14.819-4  
 Av. Princesa, 286, Sala 4 - Centro Comercial Ibirubá - Baurerri - SP - CEP: 06840-121  
 RT: Karoline Paes Cordeiro de Melo - CRBM 55896  
 E-mail: sac@3bavenda.com

**GBIO - GOVATES BIOTECNOLOGIA LTDA**  
 CNPJ: 05.658.926/0001-11 AFE: 8.0345/00  
 Av. São Francisco, 83 0d 36 LU109 - Sala 01 - Santa Genevieve - Goiânia - GO - CEP: 74.872-010  
 RT: Christiane de Oliveira L. Lurico - CRBM 1229  
 SAC: (11) 5505-8977 E-mail: atendimento@ssnw.com.br



*[Handwritten signatures and marks]*



RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 2.547, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Quality Pró Saúde Plano de Assistência Médica EIRELI.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "c" do inciso II do art. 30 do Regimento Interno, instituído pela Resolução Regimental - RR nº 01, de 17 de março de 2017, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 28 de abril de 2020, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos

constantes do processo administrativo nº 33910.005989/2019-52, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Quality Pró Saúde Plano de Assistência Médica EIRELI, registro ANS nº 41.817-0, inscrita no CNPJ sob o nº 09.433.795/0001-04.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SCARABEL

DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DOS PRODUTOS

PORTARIA Nº 6, DE 5 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE NORMAS E HABILITAÇÃO DOS PRODUTOS, no uso da competência prevista nos arts. 10 e 21, inciso I, alínea "b" c/c Anexo V da Resolução Regimental - RR nº 1, de 17 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 13º da Resolução Administrativa nº 68, de 05 de junho de 2017, resolve:
Art. 1º. Dar publicidade ao relatório de acompanhamento do teletrabalho das unidades organizacionais desta DIPRO, cujos planos de trabalho foram publicados por meio da Portaria DIPRO nº 5/2018, de 25/06/2018, no Boletim de Serviço nº 89/2018, de 26/06/2018, referentes ao trimestre de 01/01/2020 a 31/03/2020, na forma do anexo desta Portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA

Table with 4 columns: Nº DO PLANO DE TELETRABALHO, UNIDADE ADMINISTRATIVA (\*\*), Nº DE SERVIDORES PARTICIPANTES, RESULTADO ALCANÇADO (\*\*\*). It is divided into two sections: GERÊNCIA GERAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL and GERÊNCIA GERAL REGULATÓRIA DA ESTRUTURA DOS PRODUTOS.

(\*) O período de teletrabalho varia de acordo com o início da atividade na unidade administrativa.
(\*\*) As demais Unidades Organizacionais não tiveram servidores em regime de teletrabalho no período.
(\*\*\*) Em relação à meta com adicional de 30% para os dias em teletrabalho.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA

DESPACHO Nº 74, DE 7 DE MAIO DE 2020

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37, § 5º, aliado ao art. 53, IX, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ao art. 17 da Resolução de Diretoria Colegiada - ROP de 8 de fevereiro de 2019, e conforme deliberado em Reunião Ordinária Pública - ROP de 6/2020, realizada em 28 de abril de 2020, RETIRA O EFEITO SUSPENSIVO do recurso a seguir especificado, mantendo os termos da decisão recorrida até a deliberação recursal, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.
Recorrente: ALIANZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.982.695/0001-42
Processo nº: 25351.012304/2020-12
Expediente do recurso: 713355/20-3

ANTONIO BARRA TORRES

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.407, DE 6 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:
Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd.
Endereço: Building 7-1, No.37 Chaoqian Road, Changping District, Pequim, 102200, China
Solicitante: Oltramed Comércio de Produtos Médicos Ltda. - EPP CNPJ: 14.829.987/0001-66
Autorização de Funcionamento: 8.14.257-8 Expediente: 0950583/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: LumiQuick Diagnostics, Inc.
Endereço: 2946 Scott Blvd, Santa Clara - 95054, Califórnia, Estados Unidos da América
Solicitante: Argoslab Distribuidora de Produtos para Laboratório Ltda. CNPJ: 09.377.976/0001-52
Autorização de Funcionamento: 8.04.648-1 Expediente: 1308871/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para Diagnóstico de uso In Vitro de Classe III e IV.

Fabricante: Medical System Biotechnology Co., Ltd.
Endereço: No. 299, Qiming South Road, Yinzhou District, Ningbo, 315104, Zhejiang, China
Solicitante: Labtest Diagnóstica S/A CNPJ: 16.516.296/0001-38
Autorização de Funcionamento: 1.00.090-1 Expediente: 1209306/20-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.408, DE 6 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program); considerando o Art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo Art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015; considerando o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018; considerando o Parágrafo primeiro do Art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017; considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde; considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:
Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Assure Tech. (Hangzhou) Co., Ltd.
Endereço: Building 4, N.1418-50, Moganshan Road, Gongshu District, Hangzhou, Zhejiang, 310011, China
Solicitante: Equilíbrio Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli EPP CNPJ: 05.215.461/0001-03
Autorização de Funcionamento: 8.05.895-1 Expediente: 1308735/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Fabricante: Guangzhou Wondfo Biotech Co. Ltd
Endereço: N 8 Lizhishan Road, Science City, Luogang District, Guangzhou, 510663, China
Solicitante: Cemed Comércio Importação Exportação e Distribuição Ltda. CNPJ: 03.772.503/0001-73
Autorização de Funcionamento: 8.05.577-2 Expediente: 1323045/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.409, DE 6 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346/2020, de 13 de março de 2020, resolve:
Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Art. 2º A presente certificação terá validade durante a vigência da RDC 346/2020.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Jei Daniel (JD) Biotech Corp.
Endereço: A201, Building 1, No.69, Hua Yang Road, Jinan, Shandong 250100, China





Solicitante: Biomolecular Technology Comércio, Importação, Exportação e Distribuição de Materiais Médicos e Laboratoriais Ltda. - EPP CNPJ: 07.767.477/0001-46  
 Autorização de Funcionamento: 8.08.671-5 Expediente: 0977509/20-6  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro da Classe III - Emergência Covid-19

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.410, DE 7 DE MAIO DE 2020**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

FABRICANTE: BEIJING LEPU MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD  
 Endereço: Building 7-1, No.37 Chaoqian Road, Pequm, 102200, China.  
 Solicitante: Arquimed Distribuidora de Produtos Medicos - Eireli - EPP CNPJ: 23.241.814/0001-13  
 Autorização de Funcionamento: 8.14.037-8 Expediente: 1141479/20-6  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.411, DE 7 DE MAIO DE 2020**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: NL Comércio Exterior Ltda. CNPJ: 52.541.273/0001-47  
 Endereço: Rua Vigário Albernas, 367 - Vila Gumerindo, São Paulo/SP CEP: 04134-020  
 Autorização de Funcionamento: 1.02.307-3 Expediente: 1112347/20-8  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Produtos para Diagnóstico in vitro da classe III.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.412, DE 7 DE MAIO DE 2020**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a Declaração de Cooperação do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program), considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Guangzhou Wondfo Biotech Co. Ltd  
 Endereço: N 8 Lizhishan Road, Science City, Luogang District, Guangzhou, 510663, China  
 Solicitante: Alexdan Importação e Exportação Eireli - EPP CNPJ: 03.098.281/0001-55  
 Autorização de Funcionamento: 8.01.137-7 Expediente: 1308825/20-0  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.421, DE 7 DE MAIO DE 2020**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Anhui Anke Biotechnology (Group) Co. Ltd.  
 Endereço: Ankebio Buildings, 669, West Changjiang Road, West, Anhui, Hefei, 230088, China  
 Solicitante: Axiste Comercio de Podutos Medicos Hospitalar Ltda. CNPJ: 09.409.545/0001-20  
 Autorização de Funcionamento: 8.04.726-1 Expediente: 0976242/20-6  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro de Classe III.  
 Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC 39/2013 e em desacordo com a RDC 16/2013; Não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos itens 2.2.2, 5.1.2, 6.2.1, 6.4.1, 3.1.2, 3.2, 4.1.11, 5.5.2.

Empresa: Nanosens Ltda. CNPJ: 25.407.581/0001-01

Endereço: Avenida Doutora Nadir Aguiar, 1805 - prédio 1 - sala 12 - Ribeirão Preto/SP CEP: 14.056-680

Autorização de Funcionamento: 8.15.463-5 Expediente: 0964356/20-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro de Classe III.

Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de relatório de inspeção que contemple os requisitos exigidos na RDC 16/2013, conforme notificação de exigência nº 1074721/20-4.

**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS****RETIFICAÇÃO**

Na Resolução - RE nº 908, de 26 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 30 de março de 2020, Seção 1 pág. 118 e 121.

Onde se lê:

EMPRESA: PONCE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua São José, 2814 BAIRRO: Jardim Cidade Alta 11 CEP: 87307840

- CAMPO MOURÃO/PR

CNPJ: 15.285.177/0001-59

PROCESSO: 25351.032497/2016-53 AUTORIZ/MS: U6HYW8WYMYOX

(8.13664.7)

AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

Leia-se:

EMPRESA: PONCE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua São José, 2814

BAIRRO: Jardim Cidade Alta II CEP: 87307840 - CAMPO MOURÃO/PR

CNPJ: 15.285.177/0001-59

PROCESSO: 25351.032497/2016-53 AUTORIZ/MS: U6HYW8WYMYOX

(8.13664.7)

AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 55, e em Suplemento págs. 50 e 125.

Onde se lê:

EMPRESA: QUALYDERM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

ENDEREÇO: Rua Carmine Gragnano nº 71

BAIRRO: CENTRO CEP: 06600010 - JANDIRA/SP

CNPJ: 01.590.219/0001-50

PROCESSO: 25000.025162/99-95 AUTORIZ/MS: 1.34584.4

AT I V I D A D E / C L A S S E

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:

EMPRESA: QUALYDERM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Carmine Gragnano nº 71

BAIRRO: CENTRO CEP: 06600010 - JANDIRA/SP

CNPJ: 01.590.219/0001-50

PROCESSO: 25000.025162/99-95 AUTORIZ/MS: 1.34584.4

AT I V I D A D E / C L A S S E

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE nº 1.140, de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 75, de 20 de abril de 2020, Seção 1 pág. 181.

Onde se lê:

EMPRESA: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO II, 1861

BAIRRO: CAMPESTRE CEP: 09080111 - SANTO ANDRÉ/SP CNPJ:

57.508.426/0075-04 PROCESSO: 25351.286487/2020-19 AUTORIZ/MS: 7.71856-3 AT I V I D A

D E / C L A S S E : COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

Leia-se:

EMPRESA: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO II, 1861

BAIRRO: CAMPESTRE CEP: 09080111 - SANTO ANDRÉ/SP CNPJ:

57.508.426/0075-04 PROCESSO: 25351.286487/2020-19 AUTORIZ/MS: 7.71856-3 AT I V I D A

D E / C L A S S E : COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

1ª DIRETORIA

GERÊNCIA DE SANGUE, TECIDOS, CÉLULAS E ÓRGÃOS

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.403, DE 6 DE MAIO DE 2020**

O Gerente de Sangue, Tecidos, Células e Órgãos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 120, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n. 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petição para realização de ensaio clínico com produto de terapia avançada investigacional relacionado à Gerência de Sangue, Tecidos, Células e Órgãos, a seguir especificado:

PATROCINADOR: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda.

PRODUTO A SER TESTADO: Fidacogeno elaparvoveco.

Título do protocolo: Estudo de braço único, Fase 3, aberto para avaliar a eficácia e a segurança da transferência do gene do FIX com o PF-06838435 (rAAV-Spark100-HFIXPadua) em participantes adultos do sexo masculino com hemofilia B moderadamente grave a grave (FIX:C f2%) (BeneGene-2). Referência: CE nº 0001/2020-GSTCO/DIRE1/Anvisa



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP		
<b>CNPJ</b>	07.767.477/0001-46	<b>Autorização</b>	8.08.671-5
<b>Produto</b>	NEW CORONAVIRUS IGG/IGM RAPID TEST KIT (COVID-19 IgG/ IgM)- CASSETE		

## Apresentação/Modelo

20 TESTES

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Rotulo da embalagem secundária atualizada.jpg	2081967/20-1 - 29/06/2020 - 07:56
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso New CoronaVirus Rapid Test IgG IgM Cassete - Atualizado.pdf	2081967/20-1 - 29/06/2020 - 07:56

<b>Nome Técnico</b>	CORONAVÍRUS
<b>Registro</b>	80867150016
<b>Processo</b>	25351.252087/2020-00
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: JEI DANIEL ( JD ) BIOTECH CORP. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
<b>Vencimento do Registro</b>	11/05/2021

[Voltar](#)







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP  
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020  
Processo Administrativo Nº 63891/2020  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 07/07/2020 16:52:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/07/2020 08:36:21	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA FERNANDES
13/07/2020 08:49:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA FERNANDES
13/07/2020 14:17:36	CADASTRO DE PROPOSTA	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA
13/07/2020 16:28:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA
14/07/2020 12:09:13	CADASTRO DE PROPOSTA	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
14/07/2020 16:48:14	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA
14/07/2020 16:53:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA
14/07/2020 21:02:59	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
15/07/2020 11:56:59	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL 3 ALBE LTDA
15/07/2020 12:49:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL 3 ALBE LTDA
15/07/2020 13:45:21	CADASTRO DE PROPOSTA	HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E
15/07/2020 14:37:13	CADASTRO DE PROPOSTA	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA
15/07/2020 15:47:53	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPERBRANDS COMERCIO DE USO PESSOAL EIRELI
15/07/2020 15:49:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPERBRANDS COMERCIO DE USO PESSOAL EIRELI
15/07/2020 16:14:59	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
15/07/2020 16:15:13	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
15/07/2020 16:31:30	CADASTRO DE PROPOSTA	LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR
15/07/2020 17:00:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
15/07/2020 17:04:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR
15/07/2020 17:27:43	CADASTRO DE PROPOSTA	AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
15/07/2020 20:41:48	CADASTRO DE PROPOSTA	BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA
15/07/2020 20:42:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA
16/07/2020 08:59:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
16/07/2020 09:54:46	CADASTRO DE PROPOSTA	LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL DIAGNOSTICA EIRELI EPP
16/07/2020 10:15:01	CADASTRO DE PROPOSTA	PLENO DISTRIBUIDORA LTDA
16/07/2020 10:30:54	CADASTRO DE PROPOSTA	CICLO MED DO BRASIL LTDA.
16/07/2020 10:54:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL DIAGNOSTICA EIRELI EPP
16/07/2020 11:53:01	CADASTRO DE PROPOSTA	BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E
16/07/2020 12:51:23	CADASTRO DE PROPOSTA	HVERIM COMERCIAL LTDA EPP
16/07/2020 12:52:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HVERIM COMERCIAL LTDA EPP
16/07/2020 12:53:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CICLO MED DO BRASIL LTDA.
16/07/2020 13:12:12	CADASTRO DE PROPOSTA	FONTES SOLUÇÕES EM SAÚDE
16/07/2020 13:14:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FONTES SOLUÇÕES EM SAÚDE
16/07/2020 13:16:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PLENO DISTRIBUIDORA LTDA
16/07/2020 13:43:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA
16/07/2020 13:47:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E
16/07/2020 13:57:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
16/07/2020 14:08:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde		
16/07/2020 14:08:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
Em instantes estaremos iniciando a sessão de lances do Pregão Eletrônico nº 063/2020		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP  
CAJATI-SP**

**16/07/2020 14:09:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Salientamos que os kits de testes COVID-19 ofertado devem atender a todas as exigências do edital.

**16/07/2020 14:10:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que licitantes que deixaram de anexar documentos na plataforma BLL serão considerados INABILITADOS.

**16/07/2020 14:40:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde, a licitante tem plena ciência de que o objeto deverá atender as especificações do edital, com possibilidade em caso de não atendimento às sanções previstas no instrumento convocatório

**16/07/2020 14:45:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

A licitante deverá apresentar catálogo e/ou folder do kit ofertado ao final da sessão.

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**  
**Teste rápido para COVID-19 - Kit de teste contendo dispositivo de teste, pipetas capilares, , tampão diluente e instrução de uso.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JD BIOTECH	Modelo: SARS COVID
Descrição: Teste rápido para COVID-19 - Kit de teste contendo dispositivo de teste, pipetas capilares, , tampão diluente e instrução de uso. Teste rápido para diagnóstico da COVID-19 / Sars-CoV-2 / 2019-nCoV. Técnica de ensaio imunocromatográfico para detectar anticorpos (IgM e IgG) no sangue total ou soro ou plasma dosados em linhas separadas, obtendo resultados separados para IgM e IgG. Com interpretação visual ou leitura automatizada; Validade mínima após entrega de 6 (seis) meses; Acondicionado em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integralidade do produto; Rótulo com número de lote e número de registro na ANVISA/MS; Data de fabricação e validade. Composição e procedência, conforme legislação vigente.			
Quantidade: 5.000		<b>Valor Unit.: 16,50</b>	<b>Valor Total: 82.500,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA	001	10.515.403/0001-27	50,00	16,50	Não
2 WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	039	66.000.787/0001-08	70,00	18,50	Não
3 SUPERBRANDS COMERCIO DE USO PESSOAL	049	08.959.556/0001-11	60,00	22,70	Sim
4 HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS	057	18.252.904/0001-70	74,40	23,00	Sim
5 CICLO MED DO BRASIL LTDA.	090	04.737.413/0001-04	50,00	27,50	Não
6 BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO	081	16.434.877/0001-20	60,00	30,50	Não
7 PLENO DISTRIBUIDORA LTDA	044	26.580.885/0001-39	74,00	34,55	Sim
8 FONTES SOLUÇÕES EM SAÚDE	013	30.668.287/0001-93	69,00	36,00	Sim
9 LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR	031	33.175.084/0001-53	74,40	44,99	Sim
10 CIRURGICA FERNANDES	040	61.418.042/0001-31	74,40	48,01	Não
11 MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	010	05.343.029/0001-90	74,40	49,80	Não
12 KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	085	58.598.368/0001-83	370.000,00	51,00	Não
13 AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	018	57.202.418/0001-07	74,40	52,00	Não
14 COMERCIAL 3 ALBE LTDA	063	74.400.052/0001-91	110,00	55,00	Não
15 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	027	29.700.587/0001-23	74,40	73,99	Sim
16 LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL	068	07.871.900/0001-53	74,00	74,00	Sim
17 MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	094	25.067.657/0001-05	74,40	74,40	Sim
18 HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	060	17.365.046/0001-07	74,40	74,40	Sim
19 DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA	050	04.027.894/0007-50	98,00	98,00	Não
20 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	007	47.063.094/0001-01	98,00	98,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP  
CAJATI-SP**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

07/07/2020 16:52:45	PUBLICADO		
08/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/07/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/07/2020 14:30:37	DISPUTA		
16/07/2020 14:30:37	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	70,00
16/07/2020 14:30:37	LANCE	CIRURGICA FERNANDES	74,40
16/07/2020 14:30:37	LANCE	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	370.000,00
16/07/2020 14:30:37	LANCE	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	74,40
16/07/2020 14:30:37	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	98,00
16/07/2020 14:30:37	LANCE	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	110,00
16/07/2020 14:30:37	LANCE	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA	98,00
16/07/2020 14:30:37	LANCE	SUPERBRANDS COMERCIO DE USO PESSOAL EIRELI	60,00
16/07/2020 14:30:37	LANCE	HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E	74,40
16/07/2020 14:30:37	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	74,40
16/07/2020 14:30:37	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	74,40
16/07/2020 14:30:37	LANCE	LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR	74,40
16/07/2020 14:30:37	LANCE	AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	74,40
16/07/2020 14:30:37	LANCE	BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA	50,00
16/07/2020 14:30:37	LANCE	CICLO MED DO BRASIL LTDA.	50,00
16/07/2020 14:30:37	LANCE	LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL DIAGNOSTICA EIRELI EPP	74,00
16/07/2020 14:30:37	LANCE	PLENO DISTRIBUIDORA LTDA	74,00
16/07/2020 14:30:37	LANCE	BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E	60,00
16/07/2020 14:30:37	LANCE	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	74,40
16/07/2020 14:30:37	LANCE	FONTES SOLUÇÕES EM SAÚDE	69,00
16/07/2020 14:30:52	LANCE	FONTES SOLUÇÕES EM SAÚDE	49,00
16/07/2020 14:31:22	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	48,00
16/07/2020 14:31:34	LANCE	FONTES SOLUÇÕES EM SAÚDE	47,50
16/07/2020 14:31:57	LANCE	CICLO MED DO BRASIL LTDA.	45,11
16/07/2020 14:32:03	LANCE	LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR	49,99
16/07/2020 14:32:08	LANCE	FONTES SOLUÇÕES EM SAÚDE	45,00
16/07/2020 14:32:17	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	44,50
16/07/2020 14:32:28	LANCE	SUPERBRANDS COMERCIO DE USO PESSOAL EIRELI	44,30
16/07/2020 14:32:33	LANCE	FONTES SOLUÇÕES EM SAÚDE	44,00
16/07/2020 14:32:35	LANCE	CICLO MED DO BRASIL LTDA.	39,85
16/07/2020 14:32:39	LANCE	SUPERBRANDS COMERCIO DE USO PESSOAL EIRELI	44,20
16/07/2020 14:32:52	LANCE	FONTES SOLUÇÕES EM SAÚDE	39,00
16/07/2020 14:32:55	LANCE	HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E	37,00
16/07/2020 14:32:56	LANCE	SUPERBRANDS COMERCIO DE USO PESSOAL EIRELI	38,00
16/07/2020 14:33:03	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	73,99
16/07/2020 14:33:08	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	35,00
16/07/2020 14:33:09	LANCE	FONTES SOLUÇÕES EM SAÚDE	36,00
16/07/2020 14:33:11	LANCE	CICLO MED DO BRASIL LTDA.	34,80
16/07/2020 14:33:21	LANCE	HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E	33,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP  
CAJATI-SP**

16/07/2020 14:33:23	LANCE	CICLO MED DO BRASIL LTDA.	34,17
16/07/2020 14:33:29	LANCE	CICLO MED DO BRASIL LTDA.	30,00
16/07/2020 14:33:34	LANCE	FONTES SOLUÇÕES EM SAÚDE	34,60
16/07/2020 14:33:38	LANCE	HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E	29,00
16/07/2020 14:33:40	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	31,00
16/07/2020 14:33:44	LANCE	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	55,00
16/07/2020 14:33:48	LANCE	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	51,00
16/07/2020 14:33:49	LANCE	CICLO MED DO BRASIL LTDA.	27,50
16/07/2020 14:33:51	LANCE	SUPERBRANDS COMERCIO DE USO PESSOAL EIRELI	28,00
16/07/2020 14:33:56	LANCE	HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E	26,00
16/07/2020 14:34:05	LANCE	CIRURGICA FERNANDES	48,22
16/07/2020 14:34:11	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	24,00
16/07/2020 14:34:15	LANCE	PLENO DISTRIBUIDORA LTDA	34,55
16/07/2020 14:34:19	LANCE	HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E	23,00
16/07/2020 14:34:26	LANCE	SUPERBRANDS COMERCIO DE USO PESSOAL EIRELI	22,90
16/07/2020 14:34:33	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	21,50
16/07/2020 14:34:34	LANCE	SUPERBRANDS COMERCIO DE USO PESSOAL EIRELI	22,70
16/07/2020 14:34:53	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	21,00
16/07/2020 14:34:58	LANCE	CIRURGICA FERNANDES	48,01
16/07/2020 14:35:05	LANCE	BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E	30,50
16/07/2020 14:35:50	MENSAGEM	FONTES SOLUÇÕES EM SAÚDE Nao se torna inexequível a esse preco?	52,00
16/07/2020 14:36:14	LANCE	AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	20,99
16/07/2020 14:36:14	LANCE	SUPERBRANDS COMERCIO DE USO PESSOAL EIRELI	19,95
16/07/2020 14:36:47	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	19,90
16/07/2020 14:37:09	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	
16/07/2020 14:37:16	MENSAGEM	SUPERBRANDS COMERCIO DE USO PESSOAL EIRELI Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 20,99.	
16/07/2020 14:37:24	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	59,80
16/07/2020 14:37:25	LANCE	BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA	19,50
16/07/2020 14:38:21	MENSAGEM	SUPERBRANDS COMERCIO DE USO PESSOAL EIRELI Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 20,99.	
16/07/2020 14:38:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 049 no valor de 20,99 foi cancelado.	19,40
16/07/2020 14:38:28	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	49,80
16/07/2020 14:39:12	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	19,30
16/07/2020 14:39:32	LANCE	BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA	19,20
16/07/2020 14:39:40	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	19,00
16/07/2020 14:39:53	LANCE	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	19,10
16/07/2020 14:39:55	LANCE	BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA	
16/07/2020 14:41:10	MENSAGEM	FONTES SOLUÇÕES EM SAÚDE Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 34,60.	
16/07/2020 14:42:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 013 no valor de 34,60 foi cancelado.	



000107

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP  
CAJATI-SP**

<b>16/07/2020 14:43:39</b>	<b>MENSAGEM</b>	CICLO MED DO BRASIL LTDA. Com fundamento nos itens 8.3 e 8.3.1, a Participante 90 desde já requer sejam apresentados documentos probatórios da exequibilidade do lance final ofertado pela arrematante/vencedora.	<b>44,99</b>
<b>16/07/2020 14:44:53</b>	<b>LANCE</b>	LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR	
<b>16/07/2020 14:45:10</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 090: Lembramos que a licitação se refere a fornecimento de kits e não há serviços onde haveria tabela de preços.	
<b>16/07/2020 14:45:37</b>	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
<b>16/07/2020 14:46:55</b>	<b>MENSAGEM</b>	CICLO MED DO BRASIL LTDA. Sr Pregoeiro, justamente por tratar-se de produto (onde há custo de importação/produção, armazenagem, tributos, encargos e outros, como constam no edital) é que se faz necessária a comprovação da exequibilidade. O próprio edital traz o assunto nos itens 8.3 e 8.3.1.	
<b>16/07/2020 14:47:10</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 090: Conforme item 8.4 do edital 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;	
<b>16/07/2020 14:47:31</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 090: Salientamos que para esta solicitação a empresa teque	
<b>16/07/2020 14:47:31</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 090: Salientamos que para esta solicitação a empresa teque	
<b>16/07/2020 14:47:32</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 090: Salientamos que para esta solicitação a empresa teque	
<b>16/07/2020 14:48:19</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 090: Requerente deverá apresentar provas ou indícios que fundamentem a suspeita de inexequibilidade da proposta	
<b>16/07/2020 14:50:04</b>	<b>MENSAGEM</b>	CICLO MED DO BRASIL LTDA. Dispõe o edital: "CONSIDERA-SE INEXEQUÍVEL A PROPOSTA QUE APRESENTE PREÇOS GLOBAL OU UNITÁRIO SIMBÓLICOS, irrisórios ou de valor zero, INCOMPATÍVEIS COM OS PREÇOS DOS INSUMOS E SALÁRIOS DE MERCADO, ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, AINDA QUE O ATO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO NÃO TENHA ESTABELECIDO LIMITES MÍNIMOS, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração."	
<b>16/07/2020 14:50:27</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO O Pregoeiro e a Administração não podem interferir nos preços propostos, sendo responsabilidade da licitante o seu preço para o produto ofertado. Salientando que há previsão de sanções administrativas e até em outras esferas, visto a presente licitação estar ocorrendo em caráter de urgência para atendimento de situação de pandemia ocasionada pelo COVID-19	
<b>16/07/2020 14:51:37</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 039	
<b>16/07/2020 14:51:38</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 049	
<b>16/07/2020 14:51:38</b>	<b>FECHADO 1</b>		<b>18,50</b>
<b>16/07/2020 14:52:43</b>	<b>LANCE</b>	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	
<b>16/07/2020 14:52:45</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO Ixceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração"	
<b>16/07/2020 14:52:59</b>	<b>MENSAGEM</b>	CICLO MED DO BRASIL LTDA. O preço ofertado é aproximadamente 1/4 do preço de referência, o que por si só já demonstra a potencial inexequibilidade. O edital e o preço de referência são em regra formulados (ao menos devem ser) tomando como base parâmetros de mercado, de modo que um preço que muitíssimo abaixo do padrão estabelecido pelo próprio edital mostra-se potencialmente inexequível.	<b>16,50</b>
<b>16/07/2020 14:53:21</b>	<b>LANCE</b>	BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA	
<b>16/07/2020 14:54:46</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 090: Potencialmente inexequível... Poderá ser solicitado ao licitante declaração explicitando os motivos dos valores ofertados à Administração.. lembrando ainda que poderão ser interpostos recursos pelos licitantes que assim o desejarem	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP  
CAJATI-SP

16/07/2020 14:54:49 MENSAGEM CICLO MED DO BRASIL LTDA.

A inexecuibilidade do lance tem grandes chances de causar enorme e gravíssimo dano à administração pública. Não se trata de interferir no preço, mas do vencedor demonstrar a sua exequibilidade, o que deve ser rápido e fácil, visto que já têm o produto. Se comprovado que é de fabricação própria (o que é uma raridade neste mercado), então aplica-se a exceção colocada por V.Sa. Do contrário, faz-se necessária a comprovação da exequibilidade.

16/07/2020 14:55:19 MENSAGEM CICLO MED DO BRASIL LTDA.

Potencialmente inexecuível, sim, pois não é possível afirmar. Por isso requer-se a prova.

16/07/2020 14:55:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Somente podemos fazer ao final da sessão, uma vez que no decurso do certame poderão ocorrer inclusive inabilitações ou desclassificações dos licitantes

16/07/2020 14:56:38 HABILITAÇÃO

16/07/2020 14:56:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA

  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

  
EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

  
EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

  
FARMACÉUTICA LAVÍNIA FERREIRA GUATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP  
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020  
Processo Administrativo Nº 63891/2020  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 07/07/2020 16:52:45

				TOTAL DO PROCESSO: 82.500,00
<b>BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA</b>			<b>10.515.403/0001-27</b>	<b>82.500,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 001	16,50	<b>Total: 82.500,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JD BIOTECH	Modelo: SARS COVID	
<p>Descrição: Teste rápido para COVID-19 - Kit de teste contendo dispositivo de teste, pipetas capilares, , tampão diluente e instrução de uso. Teste rápido para diagnóstico da COVID-19 / Sars-CoV-2 / 2019-nCoV. Técnica de ensaio imunocromatográfico para detectar anticorpos (IgM e IgG) no sangue total ou soro ou plasma dosados em linhas separadas, obtendo resultados separados para IgM e IgG. Com interpretação visual ou leitura automatizada; Validade mínima após entrega de 6 (seis) meses; Acondicionado em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integralidade do produto; Rótulo com número de lote e número de registro na ANVISA/MS; Data de fabricação e validade. Composição e procedência, conforme legislação vigente.</p>				Total Item: 82.500,00
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 16,50			

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

  
\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

  
\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

  
\_\_\_\_\_  
FARMACÉUTICA LAVÍNIA FERREIRA GUATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP  
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020  
Processo Administrativo Nº 63891/2020  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 07/07/2020 16:52:45

				TOTAL DO PROCESSO: 82.500,00
<b>BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA</b>			<b>10.515.403/0001-27</b>	<b>82.500,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 001	16,50	<b>Total: 82.500,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JD BIOTECH	Modelo: SARS COVID	
<p>Descrição: Teste rápido para COVID-19 - Kit de teste contendo dispositivo de teste, pipetas capilares, , tampão diluente e instrução de uso. Teste rápido para diagnóstico da COVID-19 / Sars-CoV-2 / 2019-nCoV. Técnica de ensaio imunocromatográfico para detectar anticorpos (IgM e IgG) no sangue total ou soro ou plasma dosados em linhas separadas, obtendo resultados separados para IgM e IgG. Com interpretação visual ou leitura automatizada; Validade mínima após entrega de 6 (seis) meses; Acondicionado em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integralidade do produto; Rótulo com número de lote e número de registro na ANVISA/MS; Data de fabricação e validade. Composição e procedência, conforme legislação vigente.</p>				
Quantidade: 5.000	<b>Valor Unit.: 16,50</b>		Total Item: 82.500,00	

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

  
\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

  
\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

  
\_\_\_\_\_  
FARMACÊUTICA LAVÍNIA FERREIRA GUATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP  
CAJATI-SP

**CLASSIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020**  
Processo Administrativo Nº 63891/2020  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 07/07/2020 16:52:45

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**

**Teste rápido para COVID-19 - Kit de teste contendo dispositivo de teste, pipetas capilares, , tampão diluente e instrução de uso.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JD BIOTECH	Modelo: SARS COVID
Descrição: Teste rápido para COVID-19 - Kit de teste contendo dispositivo de teste, pipetas capilares, , tampão diluente e instrução de uso. Teste rápido para diagnóstico da COVID-19 / Sars-CoV-2 / 2019-nCoV. Técnica de ensaio imunocromatográfico para detectar anticorpos (IgM e IgG) no sangue total ou soro ou plasma dosados em linhas separadas, obtendo resultados separados para IgM e IgG. Com interpretação visual ou leitura automatizada; Validade mínima após entrega de 6 (seis) meses; Acondicionado em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integralidade do produto; Rótulo com número de lote e número de registro na ANVISA/MS; Data de fabricação e validade. Composição e procedência, conforme legislação vigente.			
Quantidade: 5.000		<b>Valor Unit.: 16,50</b>	<b>Valor Total: 82.500,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA	001	10.515.403/0001-27	50,00	16,50	Não
2 WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	039	66.000.787/0001-08	70,00	18,50	Não
3 SUPERBRANDS COMERCIO DE USO PESSOAL	049	08.959.556/0001-11	60,00	22,70	Sim
4 HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS	057	18.252.904/0001-70	74,40	23,00	Sim
5 CICLO MED DO BRASIL LTDA.	090	04.737.413/0001-04	50,00	27,50	Não
6 BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO	081	16.434.877/0001-20	60,00	30,50	Não
7 PLENO DISTRIBUIDORA LTDA	044	26.580.885/0001-39	74,00	34,55	Sim
8 FONTES SOLUÇÕES EM SAÚDE	013	30.668.287/0001-93	69,00	36,00	Sim
9 LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR	031	33.175.084/0001-53	74,40	44,99	Sim
10 CIRURGICA FERNANDES	040	61.418.042/0001-31	74,40	48,01	Não
11 MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	010	05.343.029/0001-90	74,40	49,80	Não
12 KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	085	58.598.368/0001-83	370.000,00	51,00	Não
13 AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	018	57.202.418/0001-07	74,40	52,00	Não
14 COMERCIAL 3 ALBE LTDA	063	74.400.052/0001-91	110,00	55,00	Não
15 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	027	29.700.587/0001-23	74,40	73,99	Sim
16 LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL	068	07.871.900/0001-53	74,00	74,00	Sim
17 MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	094	25.067.657/0001-05	74,40	74,40	Sim
18 HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	060	17.365.046/0001-07	74,40	74,40	Sim
19 DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA	050	04.027.894/0007-50	98,00	98,00	Não
20 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	007	47.063.094/0001-01	98,00	98,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP  
CAJATI-SP



---

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS



---

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS



---

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA



---

FARMACÉUTICA LAVÍNIA FERREIRA GUATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP  
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020

Processo Administrativo Nº 63891/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Data de Publicação: 07/07/2020 16:52:45

Total do processo: 372.000,00		Desconto médio: 77,82%		Total economizado: 289.500,00	
LOTE 1	Quantidade.: 1	Média lote (%): 77,82%	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
<b>Item Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Val. Ref.</b>	<b>16,50</b>	<b>77,82%</b>	<b>289.500,00</b>

Total lote: 372.000,00

5.000

74,40

16,50

77,82%


289.500,00

1 Teste rápido para COVID-19 - Kit de teste contendo dispositivo de teste, pipetas capilares, tampão diluente e instrução de uso. Teste rápido para diagnóstico da COVID-19 / Sars-CoV-2 / 2019-nCoV. Técnica de ensaio imunocromatográfico para detectar anticorpos (IgM e IgG) no sangue total ou soro ou plasma dosados em linhas separadas, obtendo resultados separados para IgM e IgG. Com interpretação visual ou leitura automatizada; Validade mínima após entrega de 6 (seis) meses; Acondicionado em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade do produto; Rótulo com número de lote e número de registro na ANVISA/MS; Data de fabricação e validade. Composição e procedência, conforme legislação vigente.

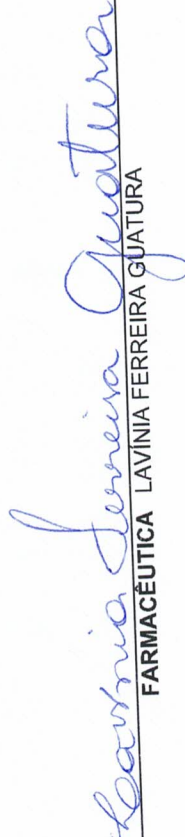


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP  
CAJATI-SP

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

  
\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

  
\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

  
\_\_\_\_\_  
FARMACÉUTICA LAVINIA FERREIRA GUATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP  
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020  
Processo Administrativo Nº 63891/2020  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 07/07/2020 16:52:45

			TOTAL DO PROCESSO:	82.500,00
<b>BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA</b>			10.515.403/0001-27	82.500,00
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 001	16,50	Total: 82.500,00

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: JD BIOTECH      Modelo: SARS COVID

Descrição: Teste rápido para COVID-19 - Kit de teste contendo dispositivo de teste, pipetas capilares, , tampão diluente e instrução de uso. Teste rápido para diagnóstico da COVID-19 / Sars-CoV-2 / 2019-nCoV. Técnica de ensaio imunocromatográfico para detectar anticorpos (IgM e IgG) no sangue total ou soro ou plasma dosados em linhas separadas, obtendo resultados separados para IgM e IgG. Com interpretação visual ou leitura automatizada; Validade mínima após entrega de 6 (seis) meses; Acondicionado em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integralidade do produto; Rótulo com número de lote e número de registro na ANVISA/MS; Data de fabricação e validade. Composição e procedência, conforme legislação vigente.

Quantidade: 5.000

Valor Unit.: 16,50

Total Item: 82.500,00

  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

FARMACÉUTICA LAVÍNIA FERREIRA GUATURA



**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

O **PREGOEIRO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**, designado pela Portaria nº 490/2020, ora em atendimento ao disposto no inciso XVIII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520/2002, após **SOLICITAR** da empresa **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA**, com fulcro nos itens 8.4 e 8.6, 8.7.1 e 8.7.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 063/2020, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE 5000 (CINCO MIL) TESTES RÁPIDOS IGG/IGM PARA DIAGNÓSTICO DO COVID-19**, que demonstre a viabilidade da sua proposta no valor de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), através de documentação que comprove que os custos dos kits são coerentes com os de mercado ou demonstre justificadamente a razão do preço proposto.

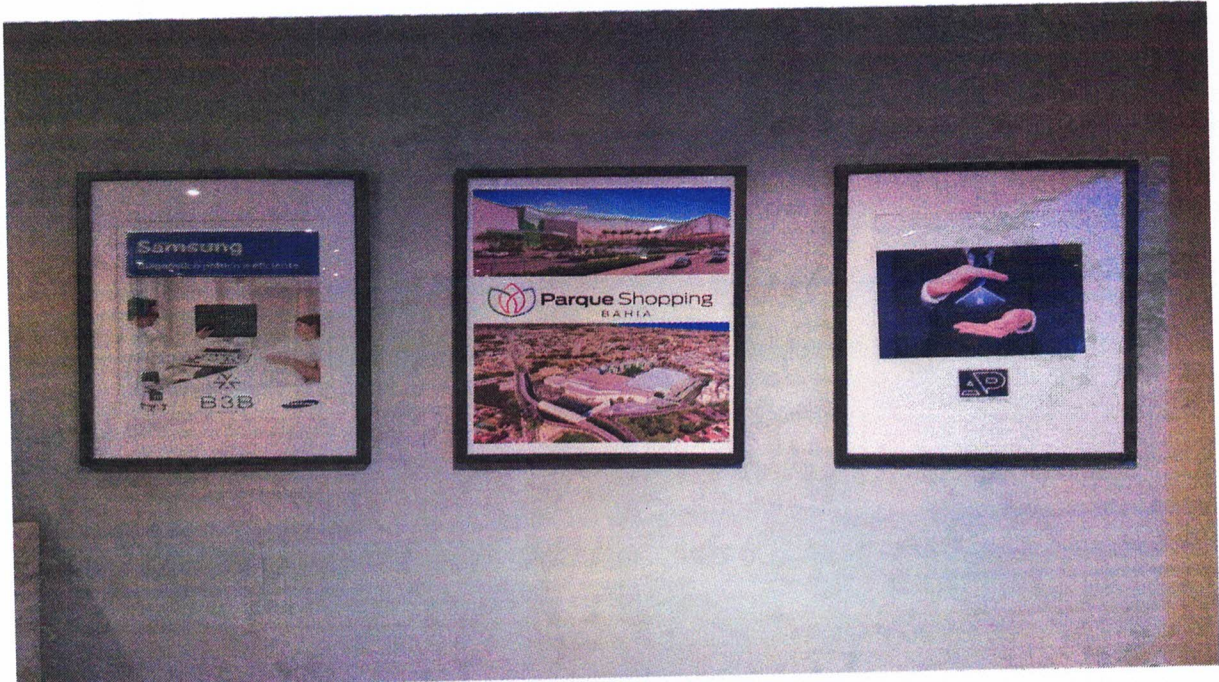
Em 16/07/2020 a licitante apresentou Notas Fiscais dos kits no valor unitário da aquisição de R\$ 39,2478 para cada kit de teste COVID-19 Igg/Igm, bem como a Posição de Estoque da empresa indicando possuir a quantidade de testes licitadas e ainda Nota Explicativa onde menciona que a empresa está disposta a comercializar o produto por preço inferior ao da compra, realizando seus prejuízos, posto que isto evitará prejuízos ainda maiores do que em caso de não comercialização dos kits em seu estoque.

Em 17/07/2020 o Sr. Pregoeiro, Jailton Pereira dos Santos, se dirigiu ao Bairro Itaim Bibi em São Paulo – SP, no escritório da empresa a fim de solicitar a amostra prevista no edital, como forme de verificar que o kit ofertado atenderia o disposto no Termo de Referência, conforme relatório fotográfico anexo.



*(Assinatura manuscrita em azul)*





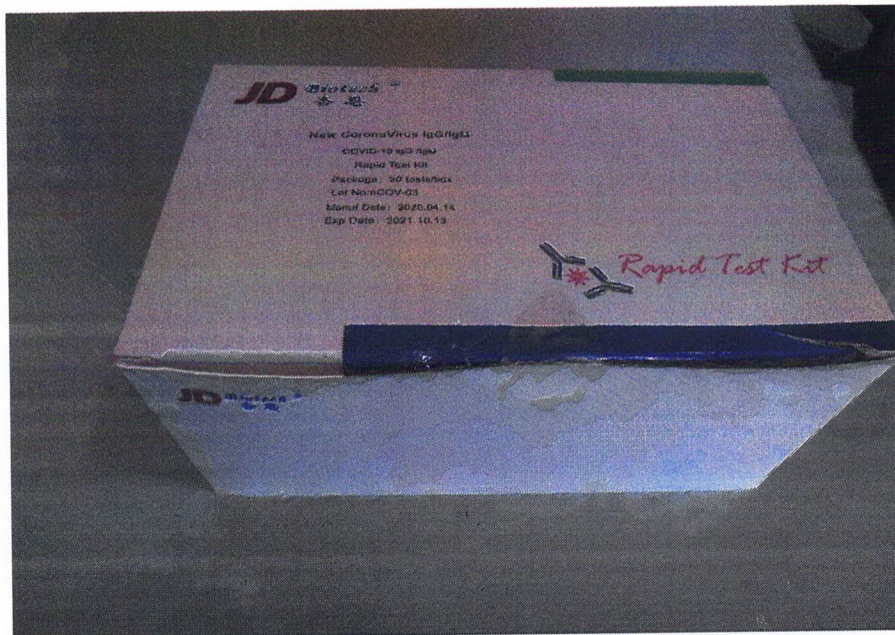
A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a vertical stroke, located in the lower right quadrant of the page.



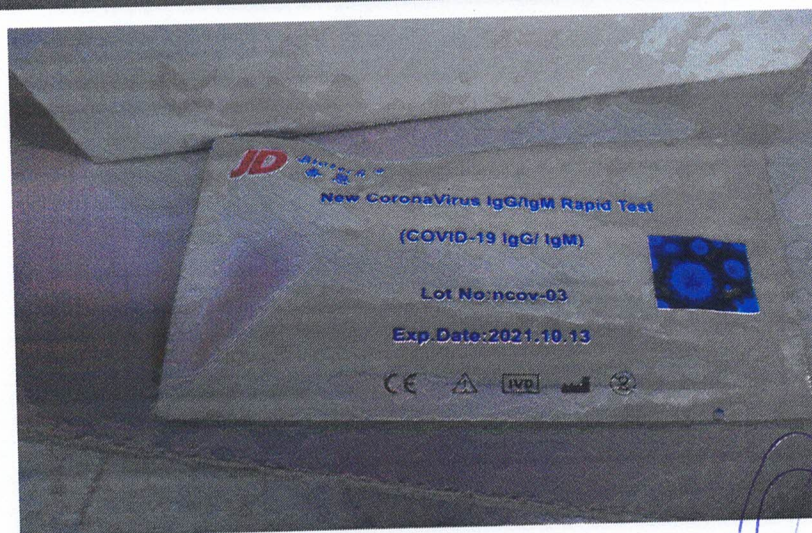
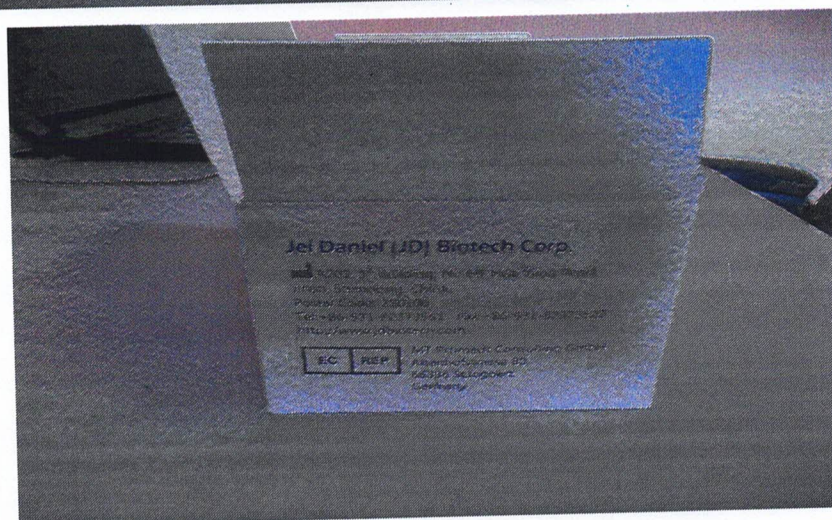




KIT DE TESTES apresentados como amostra conforme NF 35200710515403000127550010000021761214019875, anexa ao procedimento.







*[Handwritten signature]*





Sendo o que temos para o momento,.

Cajati, SP, 17 de julho de 2020.

Atenciosamente,

  
**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro



**Departamento de Saúde**

(13) 3854-8500  
saude@cajati.sp.gov.br

000203

**Memorando 049/2020**

**Cajati, 20 de julho de 2020.**

**De: Diretora do Departamento de Saúde – Ellen Cristina do Carmo Calado**  
**Para: Departamento Compras – Jailton Pereira dos Santos**

Considerando o Decreto Municipal 1.583 de 18 de março de 2020, que em seu artigo 01º decreta situação de emergência em saúde no âmbito do município de Cajati em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus e a declaração do Ministério da Saúde em 20 de março de transmissão comunitária no Brasil;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Cajati.

Considerando que o Artigo 2º do referido decreto municipal e seus incisos "I" permite o planejamento, organização e coordenação das medidas a serem empregadas durante a situação de emergência e o inciso "VII", ambos abaixo transcritos, disciplina a rotina de funcionamento e os atendimentos prestados nas unidades de saúde do município.

(...)  
**Art. 2º** Caberá ao Departamento de Saúde do município de Cajati articular as ações e serviços de saúde voltados à contenção da situação de emergência disposta neste Decreto, competindo-lhe, em especial, a coordenação das ações de enfrentamento ao novo Corona vírus (COVID-19) no âmbito do município, facultada a adoção das seguintes medidas, sem prejuízo de outras que se façam necessárias:  
I - planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a situação de emergência e  
VII- disciplinar a rotina de funcionamento e os atendimentos prestados nas unidades de saúde do município.

(...)

Venho por meio deste atender a solicitação do Departamento de Compras para avaliação da eficácia dos testes sorológicos (rápidos) licitados da marca JD Biotech.

Realizamos coleta de amostras em 15 (quinze) pessoas e os submetemos a avaliação, tendo sido satisfatória, visto que, os avaliados já haviam realizado análise anterior com testes de RT-PCR e sorológicos, havendo coincidência de seus resultados em aproximadamente 87%.

Mediante esta avaliação concluímos pela aprovação dos testes avaliados da marca JD Biotech.

Atenciosamente,  
Ellen Cristina do Carmo Calado  
Diretora do Depto.  
Municipal de Saúde  
RG: 28.325.745-3  
Ellen Cristina do Carmo Calado  
Diretora de Saúde

Kassem Ali Hamad  
CRM 76311-SP  
Diretor Técnico de Saúde de Cajati  
Kassem Ali Hamad  
Diretor Técnico Municipal de Saúde